

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 140

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

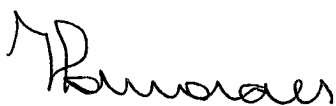
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, intitulada consoante Portaria nº 113, de 02.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 13, Quadra nº 04 - Jardim Alto da Boa Vista, neste Município com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 28.000,00 (vinte e oito mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2083 de 18/09/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS